



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURUÇÁ - PARÁ

Bel. Luisa Helena Cardoso Chaves – Tabeliã/Oficiala

CNPJ: 48.097.247/0001-02

CNM Nº 065920.2.0001282-84

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

83
Juz. de

MATRÍCULA Nº1282-FLS.083-LIVRO Nº2-BG.DATA:17 DE FEVEREIRO DE 2016.
IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Alameda Professor Artur Reginaldo, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra B-lote nº 08-área Desmembrada de maior porção, da matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo nº 016/2013, registrado neste Ofício, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Alameda Professor Artur Reginaldo, por onde mede: Dez metros (10m); Direita: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Esquerda: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundos: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m, perfazendo uma área Total de 200m². *****
SELO GERAL Nº 5806.502/503-H. *****

R.01/1282.Data:17 de Fevereiro de 2016.PROPRIETÁRIA: **COMERCIAL & CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, Inscrição Estadual nº 15.280.072-7.Imóvel:A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****
SELO GERAL Nº 5806.504-H. *****

Av.01/1282.Data.17 de Fevereiro de 2016.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto, 01 suite, 01 Banheiro social e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de 57,24m². SELO GERAL nº 5806.505-H-selo tipo:6-nº 387.437-H. *****

R.02/1282.Data: 13 de Abril de 2018.Venda e compra: Transmittente: **COMERCIAL & CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55.AQUIRENTE: **COMERCIAL & SERVIÇO SILVA NETO LTDA-ME**, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 58, Bairro Piauí, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 03.134.890/0001-12.Título:Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício da Comarca de Curuçá-Pará, Livro nº 002-Fls.084, em 13/04/2018.Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. Condições: as constantes da Escritura Pública.O referido é verdade e dou fé.SELO GERAL Nº 9056.632/633-H. *****

R.03/1282.Data: 31 de Agosto de 2018. **Venda e Compra: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS/PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1852945-1, FIRMADO EM 29/08/2018.** Vendedora: **COMERCIAL & SERVIÇO SILVA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.134.890/0001-12, situada na Travessa 15 de Novembro, nº 58, Bairro Piauí, em Curuçá, Pará, representada por seus sócios Artur Reginaldo Saraiva da Silva, Brasileiro, solteiro, vendedor domicílio ambulantes bancas, Portador da CNH nº 03659386906-DETRAN/PA e CPF/MF nº 749.935.422-91, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro, nº 58, Silva Neto, Bairro Brasília em Curuçá-PA, e Divane Dias Alves, Brasileira, solteira, Portadora da carteira de Identidade RG nº 2652415-SSP/PA e CPF/MF nº 819.036.181-34, residente e domiciliada na Travessa 28 de Março, s/n, Bairro Piauí, Curuçá-PA. Comprador: **CARLOS DARLAN ALVES SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7534538-PC/PA e CPF/MF nº 029.252.872-80, residente e domiciliado na Rua 28 de Março, 118, Piauí, Curuçá-Pará. Valor da Compra e Venda e composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais), Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 72.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 1.228,00; Recursos Próprios: R\$ 16.772,00;Recursos da Conta vinculada do FGTS:R\$ 0,00. Certifico que me foi apresentado a Guia de Pagamento do ITBI e IPTU, Recolhidos pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em duas (2) vias uma das quais fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial: *****

Denis da Silva Brito

Substituto

R.04/1282. DATA. 31 de Agosto de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS/PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1852945-1, FIRMADO EM 29/08/2018.** O **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS DARLAN ALVES SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7534538-PC/PA e CPF/MF nº 029.252.872-80, residente e domiciliado na Rua 28 de Março, 118, Piauí, Curuçá-Pará, Deu o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, Como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 72.000,00, a ser pago em 360 (Trezentos e sessenta) meses, a juros

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VY6-UPE7B-8LXZR-8X6JM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VY6-UPE7B-8LXZR-8X6JM>

de 5.5000% a.a, correspondendo a taxa efetiva de 5.6407% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. Oficial: *****

Denis da Silva Brito
Substituto

AV.02/1282. Data: 26 de dezembro de 2023. Protocolo 3998. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTuo E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS/PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1852945-1, FIRMADO EM 29/08/2018, com CARLOS DARLAN ALVES SILVA, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.04 desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de R\$ 1.860,53 (um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, pago em 11/12/2023. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 12/12/2023, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.Oficial: *****

Denis da Silva Brito
Substituto

AV-07/1.282. Protocolo nº 4282 em 16/06/2025 - EX OFFICIO. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, **para retificar as numerações dos atos da presente matrícula**, onde se lê "AV.01 – Averbação de Benfeitoria", "**leia-se AV.02**", onde se lê "R.02 – Venda e Compra", "**leia-se R.03**", onde se lê "R.03 – Venda e Compra", "**leia-se R.04**", onde se lê "R.04 – Alienação Fiduciária", "**leia-se R.05**", onde se lê "AV.02 – Consolidação de Propriedade", **leia-se AV.06**, e não como constou por ocasião do registro/averbação inaugural. Ato: (340) emolumentos: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, selo: R\$ 0,00, total: R\$ 0,00. Selo: tipo: digital Gratuito, série A, nº 001235992A. Data do ato: 16/06/2025. Dou fé. A oficial Luisa Helena Cardoso Chaves.

Maria Oneide Rocha de Oliveira
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. Válida somente com o selo de segurança. Curuçá/PA, 07/07/2025.mor. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002732063 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/07/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3602372000007309250383240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52